



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1351 Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 9 de fevereiro de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	07
COMPRAS E LICITAÇÕES	09
FISCALIZAÇÃO	13

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11410/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 01/2022 – no emprego permanente de **ESCRITURÁRIO**:

NOME	Admissão
TAMIRES APARECIDA FERREIRA LEME – Matrícula 3461-12	04/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11412/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 31 de Janeiro de 2026 os efeitos da Portarias designando para ocupar a função de suporte pedagógico aos servidores abaixo relacionadas, retornando ao emprego permanente de origem:

NOME	PORTARIA	CESSAÇÃO DA FUNÇÃO DE:
Daniela Aparecida de Oliveira Bruno Matricula 2346-02	10702/2025	Diretor de Escola
Paula Falcão Baptista Domingues Matricula 3154-01	10702/2025	Diretor de Escola
Edna Maria de Oliveira Matricula 1228-01	10703/2025	Professor Coordenador
Jaqueline Marques de Faria Matricula 3176-01	10703/2025	Professor Coordenador
Renata Maria Momesso Matricula 1653-01	11197/2025	Professor Coordenador

Sergio Donizetti Faria Matricula 2047-01	10703/2025	Professor Coordenador
---	------------	-----------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de fevereiro de 2026

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11413/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 01 de Fevereiro de 2026, a **função de suporte pedagógico**, dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Suporte Pedagógico:
Caren Cristina Andreucci Rosin Matricula: 3454-31.	De: PROFESSOR COORDENADOR da E.M. Prof.º Oduvaldo Pedroso. Para: PROFESSOR COORDENADOR da E.M. Prof.ª Beatriz Domingues de Lima.
Nome	Suporte Pedagógico:
Fernando Montini Matricula: 1650-01.	De: DIRETOR da E.M. Prof.ª Benedicta Geralda de Souza Barbosa. Para: ASSESSOR PEDAGOGICO Secretaria Municipal da Educação.
Nome	Suporte Pedagógico:
Ieda Souza Pereira Gonçalves Matricula: 2087-03.	De: DIRETOR da E.M. Prof.ª Beatriz Domingues de Lima. Para: DIRETOR da E.M. Prof.ª Benedicta Geralda de Souza Barbosa.
Nome	Suporte Pedagógico:
Raquel Gonçalves Chagas Pedroso Matricula: 2806-01.	De: PROFESSOR COORDENADOR da C.M. Santa Cruz / C.M. Maria Tasca. Para: DIRETOR da C.M. Prof.º Domingos A. Damasceno de Araujo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11414/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2026, as servidoras abaixo relacionadas, para ocuparem a função de suporte pedagógico, como **DIRETOR DE ESCOLA**, nos termos da Lei Complementar nº 171/2011 Capítulo III Seção VII artigo 53:

NOME	CARGO	SEDE
Custodia Teresinha Scardua Coelho Matricula 1157-02.	Professor de Educação Básica I – PEB I	E.M. Profª Beatriz Domingues de Lima
Marilia Aparecida de Moraes Pires Matricula 1054-01.	Professor de Educação Básica I - PEB I	C.M. Prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11415/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2026, as servidoras abaixo relacionadas, para ocuparem a função de suporte pedagógico, como **PROFESSOR COORDENADOR**, nos termos da Lei Complementar nº 171/2011 Capítulo III Seção VII artigo 53:

NOME	EMPREGO PERMANENTE	SEDE
Marcia Cristiana Dias Batista Matricula 1710-02.	Professor de Educação Básica I – PEB I	E.M. Prof. Oduvaldo Pedroso
Sheila Aparecida Rezende Matricula 2955-04.	Professor de Educação Básica I – PEB I	E.M. Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis
Renata Cristina de Moraes Matricula 3457-26.	Professor Adjunto I	E.M. Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis
Gislene Maria de Oliveira Matricula 2953-02.	Professor Adjunto I	Escolas do Campo I
Angelita Araujo Hodel Matricula 2409-01.	Professor de Desenvolvimento Infantil	Creche Profª Filomena Coli Gurgel Barbosa / C. M. Prefeita Marisa de Souza Pinto Fontana
Isabela Santos Machado Matricula 3454-19.	Professor de Desenvolvimento Infantil	C.M. Profº Domingos A. Damasceno de Araujo
Helen Cristina da Silva Matricula 3454-03.	Professor de Desenvolvimento Infantil	C.M. Profª Maria Ap. Tasca de Oliveira Santos / C.M Santa Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11416/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2026, a servidora abaixo relacionada, para ocupar a função de suporte pedagógico como **ASSESSOR PEDAGÓGICO** nos termos da Lei Complementar nº 171/2011 Capítulo III Seção VII artigo 53:

NOME	EMPREGO PERMANENTE	SEDE
Joyce Danielle de Souza Broleze Matricula 2539-03.	Professor de Educação Básica I – PEB I	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11417/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 03 de fevereiro de 2026, a servidora abaixo relacionada, para ocupar a função de suporte pedagógico, como **PROFESSOR COORDENADOR**, nos termos da Lei Complementar nº 171/2011 Capítulo III Seção VII artigo 53:

NOME	EMPREGO PERMANENTE	SEDE
Queila Raquel Emilio Dantas Matricula 3454-13.	Professor de Educação Básica I - PEB I	E.M. Prof.ª Benedicta Geralda de S. Barbosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11418/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público municipal, **JADE SANIELE DA SILVA**, matrícula nº 3458-16, ocupante do emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4935/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Socorro, composto pelos seguintes representantes dos respectivos segmentos sociais envolvidos no processo educacional do município, para o biênio 2026/2027, nos termos do artigo 7º de seu Regimento Interno:

PRESIDENTE: Cristina Aparecida Olini de Oliveira

VICE-PRESIDENTE: Giancarlo Gordin de A. Sorvillo Vieira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Deise Aparecida Tasca

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Simone de Cássia de Araújo Padovani Paschoalotti

Suplente: Paula Regina Camargo Ferreira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Cristina Aparecida Olini de Oliveira

Suplente: Eliana Goetze Marcello

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: Rita Maria Aparecida de Souza

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL

Titular: Adriana Maria de Toledo Alessandroni

Suplente: Daiane Cristina de Moraes Ramalho

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DAS CRECHES MUNICIPAIS

Titular: Simone de Fátima Dini

Suplente: Adriana Helena de Araújo Moraes Bertolotti

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL

Titular: Maria Jaqueline Mazzolini

Suplente: Rute Helena Coelho Cisman

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE ESTADUAL

Titular: Paulo Inácio de Paula

Suplente: Flávia Aparecida da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PARTICULARES (ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL OU MÉDIO)

Titular: Giancarlo Gordin de A. Sorvillo Vieira

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL OU ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Marisa Fátima dos Santos Sbarra

Suplente: Rosária de Fátima de Souza Berteli

REPRESENTANTES DE PAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Hitiara de Matos Fonseca

Suplente: Virgínia Aparecida Rubim de Toledo Moraes

REPRESENTANTES DA APAE**Titular:** Simone Pereira Valsoni Barbosa**Suplente:** Maricarmen Pieroni Genghini**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 4628/2024.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de fevereiro de 2026.

Publique-se.**Maurício de Oliveira Santos****Prefeito Municipal****COMPRAS E LICITAÇÕES**

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 039/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, Cidadania e Saúde no ano de 2026, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Licitação Diferenciada: Exclusivo a participação de ME/EPP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 09/02/2026 às 15h à 26/02/2026 até às 15h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 26/02/2026, às 15h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 06 de fevereiro de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 039/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, Cidadania e Saúde no ano de 2026, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Licitação Diferenciada: Exclusivo a participação de ME/EPP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 09/02/2026 às 15h à 26/02/2026 até às 15h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 26/02/2026, às 15h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 06 de fevereiro de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

PROCESSO Nº 039/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 (MODO DE DISPUTA ABERTO). Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa para serem distribuídos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, Cidadania e Saúde no ano de 2026, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Licitação Diferenciada: Exclusivo a participação de ME/EPP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 09/02/2026 às 15h à 26/02/2026 até às 15h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 26/02/2026, às 15h10m.

O Edital completo e seus anexos se encontrarão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.socorro.sp.gov.br> e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 06 de fevereiro de 2026.

Benedito José Pedroso – Chefe de Supervisão de Licitação

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 036/2026/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
LOCADOR	☐ Razão Social: OPEN FARRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 17.278.190/0001-06	
DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	Apresentação artística do Grupo Open Farra, como atração musical integrante da programação cultural promovida pelo Município, a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2026.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 90.000,00	
PRAZO DE FORNECIMENTO	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato, encerrando-se com o fim da apresentação, no dia 16/02/2026.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA 02.008.001 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2.215 - Gestão dos Eventos Oficiais	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 06 de fevereiro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: 27.450.528 CLAUDIA PASTANA CANDIDO BORGES. Objeto: Contratação da banda musical LACRAFOLIA para apresentação artística dos dias 14 à 17 de fevereiro de 2026 para realização do Carnaval. **VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA:** A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato, encerrando-se com o fim da apresentação, no dia 17/02/2026. **ASSINATURA:** 09/02/2026. **PROCESSO Nº 022/2026/PMES - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026 – CONTRATO 018/2026.**



TERMO DE ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 191/2025/PMES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Trio Elétrico para o carnaval 2026 que ocorrerá nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constante no Anexo I - Termo de Referência.

A Prefeitura do Município de Socorro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, diante as justificativas da empresa convocada para assinatura de contrato, e sua declaração em não assinar o mesmo, tornar sem efeitos os atos de adjudicação e homologação do objeto do pregão em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I- DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Trata-se de anulação dos atos de adjudicação e homologação, realizadas no dia 04 de fevereiro de 2026, do Processo Administrativo n.º 191/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 80/2025, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Trio Elétrico para o carnaval 2026 que ocorrerá nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constante no Anexo I - Termo de Referência, para todos os fins e efeitos.

A adjudicação e homologação do processo ocorreu na plataforma NovoBBMnet, e os respectivos termos foram publicados no Jornal Oficial de Socorro em 04/02/2026, págs. 02 a 05.

Município de Socorro
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9600
www.socorro.sp.gov.br



II - DOS FATOS

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis a empresa TRIO ELÉTRICO BORDONAL PROMOÇÕES S/S LTDA, foi convocada para assinatura de contrato e apresentação dos documentos requeridos no item 6.13 do edital e em conformidade com o Art. 90 da Lei de Licitações 14133/2021.

No entanto, na mesma data a empresa enviou Declaração solicitando a retirada da proposta apresentada com justificativa de não haver tempo suficiente para elaboração dos documentos solicitados no item 6.13 do edital.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, torna-se mister frisar que o Art. 37 da Constituição Federal de 1988 dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer Dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

IV - DA DECISÃO

Desse modo, pelos motivos acima expostos, decido tornar sem efeito os atos de adjudicação e de homologação em favor da empresa TRIO ELÉTRICO BORDONAL PROMOÇÕES S/S LTDA praticados no dia 04 de fevereiro de 2026, referente ao Processo Administrativo nº 191/2025/PMES - Pregão Eletrônico nº 080/2025, após a publicação deste ato, devem ser tomadas as medidas necessárias para que o presente processo seja retomado na plataforma NovoBBMnet para nos trâmites legais e subsequentes, visando a análise da proposta e habilitação da empresa classificada em 2º lugar.

Diante a recusa em celebrar o contrato (Ata de Registro de Preços) impõe-se a adoção das providências legais e cabíveis previstas no edital e na Lei 14.133/2021.

Socorro, 09 de fevereiro de 2026.

Mauricio de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Município de Socorro

Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9600
www.socorro.sp.gov.br

FISCALIZAÇÃO**EDITAL Nº 01 / 2026 - FISCALIZAÇÃO E POSTURAS**

Paula Maria de Almeida Chehouan Jose, Diretora do Departamento de Fiscalização e Posturas da Prefeitura Municipal de Socorro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º (anexo VII) da Lei Complementar 245/2017 e conforme artigo 292, inciso III, da Lei Complementar 59/2001 (Código Tributário Municipal), faz saber que através do presente Edital, ficam notificados os Contribuintes/Empresas constantes das relações anexas, e que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Fiscalização e Posturas da Prefeitura Municipal de Socorro, ou não foram localizados, ou recusaram o recebimento de notificação, notificação do lançamento de tributos e/ou multa por infração, ou não comunicaram o encerramento de suas atividades, ou não demonstraram interesse em seus processos, a comparecer no referido Departamento, localizado na Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, nesta cidade de Socorro - SP, para regularizarem sua situação no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, após a sua publicação, tendo em vista o cumprimento da Lei Municipal 3406/2010 (Código de Postura), do art. 148 ao art. 155.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado, acarretará no INDEFERIMENTO ou ENCERRAMENTO do pedido seguido de seu arquivamento, e na inscrição de possíveis DÉBITOS em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, aos dezesseis dias de janeiro de 2026.

Paula Maria de Almeida Chehouan Jose
Diretora do Departamento de Fiscalização e Posturas;
Matric. 345798

RAZÃO SOCIAL: DÉCIO FRANCISCO NEVES
CNPJ: 32.002.139/0001-60
ENDEREÇO: RUA DR REBOUÇAS, 121
BAIRRO: CENTRO

RAZÃO SOCIAL: FOCUS SOLUÇÕES EM MAQUINASINDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 24.957.750/0001-14
ENDEREÇO: RODOVIA CAPITÃO BARDUÍNO KM 1305
BAIRRO: NOGUEIRAS



RAZÃO SOCIAL: GUILHERME LUCAS CANDIDO CHAVES (MEI)
CNPJ: 48.645.823/000109
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 47
BAIRRO: CENTRO

RAZÃO SOCIAL: KWK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TRANSPORTE RODOVIARIO LT
CNPJ: 33.699.171/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE VICENTE LOMÔNICO
BAIRRO: POMPÉIA

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO LEONEL PEREIRA
CNPJ: 43.101.064/0001-91
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS, 18
BAIRRO: CENTRO

RAZÃO SOCIAL: LUCAS CORSI AVELAR
CNPJ: 47.828.094/0001-55
ENDEREÇO: RUA DR VICENTE D'ANNA
BAIRRO: CENTRO

RAZÃO SOCIAL: RUBENS ORTIGOSA
CNPJ: 52.922.551/0001-06
ENDEREÇO: ESTRADA SCR713
BAIRRO: MORAES

Avenida José Maria de Faria, 71
CEP 13960-000 | Bairro: Salto | Socorro - SP
Telefone: (19) 3855-9600